

IMPOSTO DE RENDA

Com o objetivo de dar alívio à classe média, o governo federal publicou ontem a Medida Provisória 451, que cria duas novas alíquotas da tabela de Imposto de Renda Pessoa Física — 7,5% e 22,5% — e corrige as faixas salariais em 4,5%. Assim, a partir de janeiro, os trabalhadores com renda mensal de até R\$ 1.434,59 ficarão isentos do tributo. Sobre os salá-

rios entre R\$ 1.434,60 e R\$ 2.150 o imposto será de 7,5%. Para os rendimentos entre R\$ 2.150,01 e R\$ 2.866,70, a alíquota ficou em 15%. Os que ganham entre R\$ 2.866,71 e R\$ 3.582 pagarão 22,5%. Salários acima de R\$ 3.582 serão taxados em 27,5%. A dedução vai variar de R\$ 107,59 a R\$ 662,94. Na tabela para 2010, as faixas também foram corrigidas em 4,5%.